

PORTARIA ANA Nº 19, DE 20 DE JANEIRO DE 2023  
Documento nº 02500.002435/2023-88

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**, no uso da atribuição que lhe confere o TÍTULO 11, item 2, inciso III, do Anexo I da Portaria nº 39, de 12 de fevereiro de 2009, que aprovou o Manual de Licitações e Gestão de Contratos Administrativos da ANA, e tendo em vista o disposto nos arts. 67 e 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº 02501.005014/2020-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores adiante listados, para a gestão, orientação e acompanhamento da execução do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 11/2020/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Universidade Federal de Lavras - UFLA, que tem como objeto desenvolver projetos de inovação e pesquisas científicas aplicadas às temáticas de: hidrologia básica, planejamento de recursos hídricos, operação de reservatórios e eventos críticos, regulação de recursos hídricos, segurança de barragens, fiscalização de recursos hídricos, ciência e governança de dados e saneamento básico.

- I - Luis André Muniz, matrícula SIAPE nº 687040;
- II - Humberto Cardoso Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1547652;
- III - Rafael Cunha Alves Moreira, matrícula SIAPE nº 1270183;
- IV - Marcelo Jorge Medeiros, matrícula SIAPE nº 2249118;
- V - Flavia Carneiro da Cunha Oliveira, matrícula SIAPE nº 1663764;
- VI - Marco José Melo Neves, matrícula SIAPE nº 1439269;
- VII - Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho, matrícula SIAPE nº 6728345;
- VIII - Felipe de Sá Tavares, matrícula SIAPE nº 1158321;
- IX - Viviane dos Santos Brandão, matrícula SIAPE nº 1438230;
- X - Cíntia Leal Marinho de Araújo, matrícula SIAPE nº 1556495; e
- XI - Marcelo Nunes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1696409.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria ANA nº 132, de 29 de março de 2022, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço-Edição Extraordinária nº 18, de 8 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)  
LUIS ANDRÉ MUNIZ

## 2.2 – PORTARIA ANA Nº 19, DE 20 DE JANEIRO DE 2023



PORTARIA ANA Nº 19, DE 20 DE JANEIRO DE 2023  
Documento nº 02500.002435/2023-88

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**, no uso da atribuição que lhe confere o TÍTULO 11, item 2, inciso III, do Anexo I da Portaria nº 39, de 12 de fevereiro de 2009, que aprovou o Manual de Licitações e Gestão de Contratos Administrativos da ANA, e tendo em vista o disposto nos arts. 67 e 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº 02501.005014/2020-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores adiante listados, para a gestão, orientação e acompanhamento da execução do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 11/2020/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Universidade Federal de Lavras - UFLA, que tem como objeto desenvolver projetos de inovação e pesquisas científicas aplicadas às temáticas de: hidrologia básica, planejamento de recursos hídricos, operação de reservatórios e eventos críticos, regulação de recursos hídricos, segurança de barragens, fiscalização de recursos hídricos, ciência e governança de dados e saneamento básico.

- I - Luis André Muniz, matrícula SIAPE nº 687040;
- II - Humberto Cardoso Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1547652;
- III - Rafael Cunha Alves Moreira, matrícula SIAPE nº 1270183;
- IV - Marcelo Jorge Medeiros, matrícula SIAPE nº 2249118;
- V - Flavia Carneiro da Cunha Oliveira, matrícula SIAPE nº 1663764;
- VI - Marco José Melo Neves, matrícula SIAPE nº 1439269;
- VII - Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho, matrícula SIAPE nº 6728345;
- VIII - Felipe de Sá Tavares, matrícula SIAPE nº 1158321;
- IX - Viviane dos Santos Brandão, matrícula SIAPE nº 1438230;
- X - Cíntia Leal Marinho de Araújo, matrícula SIAPE nº 1556495; e
- XI - Marcelo Nunes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1696409.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria ANA nº 132, de 29 de março de 2022, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço-Edição Extraordinária nº 18, de 8 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)  
LUIS ANDRÉ MUNIZ



Documento assinado digitalmente por: LUIS ANDRÉ MUNIZ

A autenticidade deste documento 025000024352023 pode ser verificada no site <http://verificacao.an.gov.br/verificacao.aspx>. Informando o código verificador: 439895A.